

Propositura: **VETO Nº 221/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.009/2020, de autoria da Deputada Cida Ramos, que "Determina que as contagens de prazos em quaisquer processos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual, sejam contados em dias úteis, no Estado da Paraíba".

Certifico que o Veto Total foi MANTIDO com 07 votos SIM, 14 votos NÃO e 02 abstenções, com pareceres pela manutenção do veto proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pelo Deputado Wilson Filho, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 10 de Agosto de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente